



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMCS-SME/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A. NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no **contrato de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – auxílio alimentação – cartão alimentação, através da Secretaria Municipal de Educação, referente a Processo Administrativo nº 016/2021, Processo Licitatório nº 011/PMCSA-SME/2021, Dispensa 003/PMCSA-SME/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TICKET SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ 47.886.934/0001-74, com sede à Av. Doutora Ruth Cardoso, 7815, andar 4º, 6º e 7º, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05.425-070, representada por sua representante legal, a Sra. Claudia Guedes Nascimento Scalabrin, portador da Cédula de Identidade nº. 18.275.275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 249.409.528-00, avençado o presente instrumento contratual, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 1020/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, **datada de 23 de agosto de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.**

Considerando o Contrato nº **006/PMCS-SME/2021**, celebrado em 24 de fevereiro de 2021, por um prazo de 3 (três) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de maio de 2021, no **valor inicial de R\$ 4.560.348,75 (quatro milhões, quinhentos e sessenta reais, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e atual de R\$ 1.520,116,25 (um milhão, quinhentos e vinte mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao período de 30 (trinta) dias.

CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO  
NASCIMENTO  
0952800

Assinado de forma digital por CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO em 2021.08.23 11:43:24 -03'00'

SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO em 2021.08.23 11:43:24 -03'00'

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, nos casos de emergência ou de calamidade pública, os contratos terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

Considerando o teor dessa resenha teve fundamento no relatório do Acordão n.º 1.801/2014 do Plenário do TCU, com validação no voto e acórdão e votos no sentido de que é possível prorrogar contrato emergencial acima de 180 dias, em hipóteses restritas, resultantes de fatos supervenientes e desde que a prorrogação se estenda por lapso de tempo RAZOÁVEL e SUFICIENTE para enfrentar a situação emergencial.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 30 (trinta) dias, passando seu termo final para o dia **24 de setembro de 2021**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1020/2021, datada de 23 de agosto de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal da Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 30 (trinta) dias, passando seu termo final para o dia **24 de setembro de 2021**, obedecido o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO  
Assinado de forma digital por CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO:24940952800  
Dados: 2021.09.23 11:43:59 -03'00'

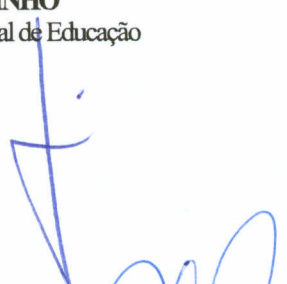
SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO  
Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO:879734  
Dados: 2021.09.23 11:44:11 -03'00'

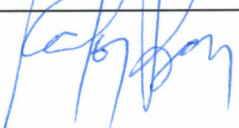



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação  	<b>CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A</b>  <b>CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO: 24940952800</b> Assinado de forma digital por CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO: 2021.09.23 11:44:32 -03'00' <b>0</b>	<b>SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO: 87097109734</b> Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO DE AMORIM MACEDO: 2021.09.23 11:44:47 -03'00'
--	---	---

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 519.409.304-72

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 092.715.2121-56

